

**DECRETO Nº 18223/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 428.111,67 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 428.111,67 (quatrocentos e oito mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4253	01090-CONVÊNIO 908187/2020 - MDR	390.111,67
	SUBTOTAL	390.111,67
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5181	01099-PORTARIA 751/2022 EXTREMA CALAMIDADE - SUAS BÁSICA	21.000,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4982	01100-PORTARIA 751/2022 EXTREMA CALAMIDADE - SUAS MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	17.000,00
	SUBTOTAL	38.000,00
	TOTAL	428.111,67

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 18 de março de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças